



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 6.615 DE 14/07/2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVO AMANHECER”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a filial da ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVO AMANHECER, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.510.658/0003-29, com sede neste município.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens de legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 14 de julho de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 14/07/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05D8-C67D-03EF-C5C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 15/07/2021 08:48:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 15/07/2021 16:38:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/05D8-C67D-03EF-C5C7>